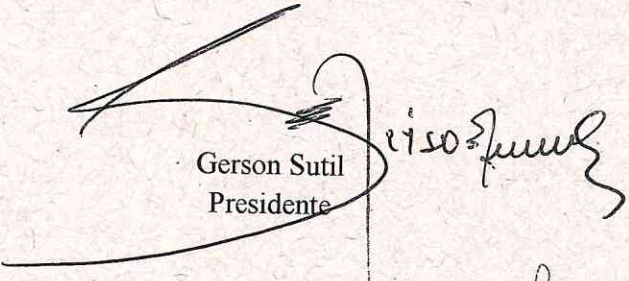


PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº.s 85, 86, 87, 88 e 89/2011

Os Projetos em estudo referem-se a pedidos de criação e ampliação de cargos dos quadros efetivos do município de Castro, ante a necessidade de prestação de serviços públicos à comunidade. Apresenta possibilidade legal e encontra-se em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme consta do impacto orçamentário-financeiro apresentado pelo Poder Executivo. Emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

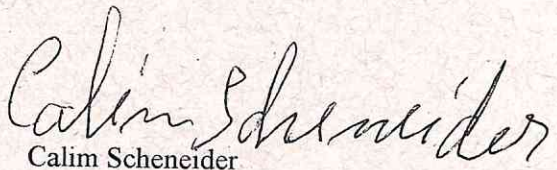
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 27 de junho de 2.011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flügel
Secretário



Calim Scheneider
Membro